



RESOLUÇÃO N.º 025/2007 - CONSUNI

Indica os nomes dos candidatos que participaram da consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, na sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2007,

CONSIDERANDO o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para indicação de nomes para compor a lista sêxtupla, objetivando a escolha do Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, e, de conformidade com as regulamentações contidas na Resolução n.º 020/2007 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 14 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri – URCA, aprovado pelo Decreto n.º 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Art. 21 do Regimento Geral desta IES, *in verbis*:

“Art. 14 – O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados pelo Governador do Estado, de conformidade com a legislação federal e estadual vigente e as normas do Regimento Geral, ressalvado o disposto no Artigo 68 deste Estatuto.” (Estatuto).

“Art. 21 – O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os nomes indicados em listas sêxtuplas, preparadas pelo Colégio Eleitoral Especial.” (Regimento Geral).

RESOLVE:

Art. 1.º – Indicar a lista de candidatos aptos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA, para livre nomeação do Governador do Estado do Ceará.

1.º COLOCADO (CHAPA 2) – PERCENTUAL DE 62,67% DOS VOTANTES:

PLÁCIDO CIDADE NUVENS (indicado para o Cargo de Reitor)

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ (indicado para o cargo de Vice-Reitora)

2.º COLOCADO (CHAPA 1) – PERCENTUAL DE 37,33% DOS VOTANTES:

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO (indicado para o Cargo de Reitor)

INALDO SIQUEIRA BRINGEL (indicado para o cargo de Vice-Reitor)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos Superiores



Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato (CE), 31 de maio de 2007


André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE